

PORTARIA N° 208, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **ALINI BAUMGARTEN**, matrícula 524, para ausentar-se do serviço durante todo o dia 20/05/2022, conforme protocolo n° 509/2022.

Presidente Lucena, 27 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.